



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2020

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.365.328/0001-87; **OBJETO:** Disponibilização de 270 (duzentas e setenta) vagas no ensino regular a crianças de 01 a 11 anos, do município de Assis, público alvo da Educação Infantil e Fundamental, atendendo das 07h às 17h30, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral e parcial, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal da Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 02 PODER EXECUTIVO 02 06 Secretaria Municipal de Educação 02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO 12 365 0037 2420 0000 CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS 571 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-110 000 100.000,00 572 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-210 000 1.141.767,80; **VALOR:** R\$ 1.241.767,80 (um milhão duzentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), a serem repassados em parcelas fixas; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.699, de 02 de julho de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 02/2020/DA.

ASSIS (SP), em 28/01/2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal